

PLANO DE TRABALHO
SERVIÇO: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA
PARA IDOSOS – ILPI

EDITAL 515/SMADS/2018

PROCESSO Nº

1 – DADOS DO SERVIÇO

1.1. Tipo de Serviço: Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI

1.2. Modalidade: xxx

1.3. Capacidade de Atendimento:

1.3.1. Nº total de vagas: 60 vagas

1.3.2. Turnos: xxxxx

1.3.3. Nº de vagas por turno: xxxxx

1.3.4. Nº de vagas por gênero: xxxxx

1.4. Local de instalação do serviço: Butantã

1.5. Área de Abrangência: Vila Sônia, Raposo Tavares, Butantã, Rio Pequeno e Morumbi

1.6. Bem Imóvel: Locado por SMADS na Rua Professor Máximo Ribeiro Nunes, 399 – Jd. Rolinópolis – Butantã – São Paulo - SP

1.7. Forma de Pagamento de concessionárias (água/luz): Pagas pela SMADS

1.8. Valor mensal do custeio do serviço:

1.8.1. Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: R\$ 173.959,11

1.8.2. Valor para aluguel e IPTU: R\$ XXXX ou outro valor para aluguel no limite das legislações vigentes mais IPTU e de acordo com disponibilidade orçamentária da SMADS.

1.8.3. Valor da verba de implantação: R\$ 173.959,11 ou até o valor do repasse mensal.



2 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

2.1. Nome da OSC: Samaritano São Francisco de Assis

2.2. CNPJ: 02.627.820/0001-33

2.3. Endereço completo: Rua Azevedo Soares, nº 2.406 – Tatuapé – São Paulo

2.4. CEP: 03322-002

2.5. Telefones.: (11) 4323-6008 e 2225-2761

2.6. E-mail: sfassis@terra.com.br / supervisaosamaritano@gmail.com

2.7. Site: www.ongsamaritano.org.br

2.8. Nome da Presidente da OSC: Cecilia Stringhini

2.8.1. CPF: 064.372.588-10

2.8.2. RG/Órgão Emissor: 15.934.896-1- SSP/SP

2.8.3. Endereço Completo: Rua Visconde de Itaboraí, nº 106 – Tatuapé –SP

3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

A população idosa, antes considerada um fenômeno, hoje, faz parte da realidade da maioria das sociedades.

No Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e sua Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – PNAD 2013, o número de brasileiros idosos corresponde ao percentual de 13% (treze por cento) da população, e a perspectiva para as próximas décadas é que esse número cresça muito, alterando significativamente a composição etária dos brasileiros, tornando-o um país com maior número de pessoas idosas do que as em idade tida como produtiva economicamente. Por consequência, identificam-se abalos na produção econômica, nos gastos com saúde, no já existente “rombo” da previdência social, entre outros.

Até 2025, o Brasil será o sexto país com maior número de pessoas idosas, pelo menos segundo dados da Organização Mundial de Saúde – OMS, que ainda prevê que até essa data teremos mais idosos do que crianças no planeta.

Por óbvio, um dos maiores feitos da humanidade foi à ampliação do tempo de vida, que se fez acompanhar de uma melhora substancial dos parâmetros de saúde das populações, inobstante esses avanços ainda sejam heterogêneos a depender do

contexto socioeconômico das pessoas, tendo que se destacar que para as pessoas pobres, para os grupos vulneráveis e para os excluídos ainda há muito que se avançar no sentido de não apenas se garantir mais anos de vida, senão esse *plus* etário venha acompanhado de efetivos cuidados, mormente para os idosos que sofrem com doenças que causam morbidades.

Ainda assim, o que dantes se revelava privilégio de poucos: chegar à velhice, hoje é a regra, mesmo nas classes sociais menos abastadas. Essa conquista maior do século XX há muito anunciada como política pública, assumir tal temática como premente e fazer com que o Estado e os cidadãos entendam que não basta desejar o envelhecimento da população, urge batalhar para que as pessoas envelheçam com dignidade, mesmo que estejam institucionalizadas.

Estudos realizados por Boechat no ano de 2000, citado por Amendoeira (2000), apontam-se os seguintes fatores de risco para internação no Brasil: síndrome de imobilidade, múltiplos problemas médicos, depressão, demência, alta hospitalar recente, incontinência, ser mulher, ter idade acima de 70 anos, ser solteiro, sem filhos, viúvo recente, morar sozinho, isolamento social (falta de apoios sociais) e pobreza.

Observa-se que o número de pessoas idosas institucionalizadas aumentou entre as idades mais avançadas e é maior entre as mulheres. Também, o número de idosos que apresentam algum tipo de deficiência física ou mental é muito mais alto entre os institucionalizados do que nos demais idosos.

Pesquisas de diversos estudiosos brasileiros, apresentadas pela Prof^ª Helena Watanabe (2009), indicam que a institucionalização de idosos ocorre em razão de duas causas: socioeconômica e de saúde. Quanto ao caráter socioeconômico: precariedade ou ausência de suporte familiar e social e precariedade de condições financeiras; e em relação às morbidades: sequelas de doenças crônicas, limitações físicas e cognitivas importantes para o desenvolvimento das atividades de vida diária e necessidade de reabilitação após período de internação hospitalar são os motivos mais listados. Registra-se, ainda, aumento no motivo: opção pessoal.

À medida que o ser humano envelhece, verifica-se uma nova estrutura familiar e socioeconômica, essas mudanças, reduzem a perspectiva de uma pessoa idosa em residir no ambiente familiar, fazendo com que, em algumas situações, ele more sozinho ou escolha a residir em uma instituição de longa permanência (MERLOTTI HEREDIA, 2004).

No Brasil, a pessoa que reside em Instituições de Longa Permanência também pode ser identificada como idoso institucionalizado.

As Instituições de Longa Permanência são denominadas como estabelecimentos para atendimento integral a idosos com 60 anos e mais, dependentes ou independentes, sem condições para permanecer com a família ou em seu domicílio verificando-se como fatores de risco para a institucionalização: a baixa renda, o fato de morar sozinho e o suporte social precário.

Como já dito, é fundamental que o idoso seja cuidado, no sentido de receber atendimento integral, mormente diante do perfil dos residentes, com doenças incapacitantes e abandono familiar, além de serem acolhidas mais idosas, o que já desperta uma proteção especial dada sua vulnerabilidade reconhecida por lei.

Para tal observação qualitativa, necessário compreender o que seja uma ILPI, conceito, aliás, ainda não muito bem definido, por suscitar indagações quanto à sua natureza jurídica: se é equipamento assistencial ou de saúde. Buscando resposta na doutrina, encontra-se a seguinte explicação de estudiosas no assunto, Professora Ana Amélia Camarano e Solange Kanso, catedráticas da USP:

No Brasil, não há consenso sobre o que seja uma ILPI. Sua origem está ligada aos asilos, inicialmente dirigidos à população carente que necessitava de abrigo, frutos da caridade cristã diante da ausência de políticas públicas. Isso justifica que a carência financeira e a falta de moradia estejam entre os motivos mais importantes para a busca, bem como o fato de a maioria das instituições brasileiras ser filantrópica (65,2%), o preconceito existente com relação a essa modalidade de atendimento e o fato de as políticas voltadas para essa demanda estarem localizadas na assistência social.

O envelhecimento da população e o aumento da sobrevivência de pessoas com redução da capacidade física, cognitiva e mental estão requerendo que os asilos deixem de fazer parte apenas

da rede de assistência social e integrem a rede de assistência à saúde, ou seja, ofereçam algo mais que um abrigo. Para tentar expressar a nova função híbrida dessas instituições, a Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia sugeriu a adoção da denominação Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI). Entretanto, na literatura e na legislação, encontram-se referências indiscriminadamente a ILPIs, casas de repouso, clínicas geriátricas, abrigos e asilos. Na verdade, as instituições não se autodenominam ILPIs (SCIELO, 2010).

Em 2005 passou a vigorar a Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA, RDC 283), que adotou o Regulamento Técnico e definiu normas de funcionamento para as Instituições de Longa Permanência para Idosos. A RDC adota o termo ILPI e estabelece normas de funcionamento dessa modalidade assistencial. Segundo o documento, ILPIs são “instituições governamentais ou não-governamentais, de caráter residencial, destinadas a domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem suporte familiar, em condições de liberdade, dignidade e cidadania”.

A norma classifica as ILPI segundo complexidade de cuidados, e define as condições gerais de organização institucional baseada nos direitos dos idosos, incluindo recursos humanos, infraestrutura, processos operacionais, notificação compulsória, monitoramento e avaliação.

Ainda, segundo esse Regulamento Técnico, toda ILPI deve elaborar um plano de trabalho, que contemple as atividades previstas naquele documento, e um Plano de Atenção Integral à Saúde dos residentes, em articulação com o gestor local de saúde, a cada 2 dois anos.

Talvez, por isso, seja comum também se associar ILPIs a instituições de saúde. Mas elas não são estabelecimentos voltados à clínica ou à terapêutica, apesar de os residentes receberem – além de moradia, alimentação e vestuário – serviços médicos e medicamentos.



Em termos gerais, a Política Nacional do Idoso (Lei 8.842/1994) estabelece em seu artigo 4º, parágrafo único, que "É vedada a permanência de portadores de doenças que necessitem de assistência médica e de enfermagem permanente em instituições asilares de caráter social".

Com suporte na portaria SEAS 2854/2000 (posteriormente alterada pela portaria SEAS 2874/2000), as ILPIs são definidas sob a forma de modalidades, de acordo com a capacidade funcional dos idosos nelas residentes:

- **Modalidade I** – destinada a idosos independentes para as atividades da vida diária. Ai estão incluídos, também, aqueles que necessitam de utilizar algum equipamento de autoajuda.
- **Modalidade II** – dirigida a idosos dependentes e independentes que necessitem de ajuda e cuidados especializados, com acompanhamento e controle adequado de profissionais da área da saúde.

Conclui-se, destarte, com Camarano (2005), que "ILPI é uma residência coletiva, que atende tanto idosos independentes em situação de carência de renda e/ou de família, quanto aqueles com dificuldades para o desempenho das atividades diárias, que necessitem de cuidados prolongados".

Como visto, acima buscamos expor a realidade do objeto da parceria, demonstrando a necessidade deste tipo de serviço.

Contudo, o Samaritano São Francisco de Assis diante da sua expertise de longa data, entende a necessidade de construir a identidade do território das SAS BT como uma das primeiras ações será o georreferenciamento dos serviços e recursos do território através de pesquisa participativa, com vistas a uma metodologia etnográfica de coleta e tratamento dos dados a serem realizadas na comunidade e entorno. Em campo com o uso inclusive de técnicas de observação e entrevistas com os moradores, coleta de dados, observação, visitas nos locais indicados vai se desvendando a rede disponível. Outras ferramentas importantes serão acessadas na construção e apropriação do

saber em relação ao território como o - Atlas Socioassistencial da Cidade de São Paulo, o Mapa da Inclusão/ Exclusão da Cidade de São Paulo e dados dos institutos SEADE, IBGE, FIPE entre outros e todas as fontes disponíveis na contemporaneidade no que diz respeito a mídia e internet.

É importante destacar que esse movimento será constante uma vez que como já citado o conceito de território só se ressignifica com o apropriar de seus moradores a partir do momento em que o pensamos juntamente com aqueles atores que dele se utilizam.

Ainda sobre a realidade, necessitamos discorrer sobre as características do território a ser atendido englobando a área de abrangência das SAS BT conforme segue:

De acordo com o Infocidade, encontramos:

O **Butantã** é um distrito da zona oeste do município de São Paulo, no estado de São Paulo, no Brasil. Possui 12,5 quilômetros quadrados, sendo delimitado a leste pela margem do rio Pinheiros. A região é marcada pela heterogeneidade socioeconômica. Junto ao rio, há um bairro-jardim de alto padrão, o City Butantã, semelhante aos jardins América e Europa, localizados na outra margem do rio Pinheiros.

O distrito faz divisa com os seguintes distritos: Pinheiros, Alto dos Pinheiros, Jaguaré, Morumbi, Vila Sônia, Rio Pequeno e Raposo Tavares

Conforme se distancia do rio, outros bairros surgem: Vila Indiana, Conjunto Residencial Butantã (também conhecido como Inocoop), Previdência, Vila Gomes e Jardim Bonfiglioli. Todos de perfil predominantemente residencial, com alguns corredores comerciais: as avenidas Vital Brasil, Corifeu de Azevedo Marques, Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia, Eliseu de Almeida, Comendador Alberto Bonfiglioli e Professor Francisco Morato e as ruas Alvarenga e Camargo.

O Butantã é, ainda, atravessado pelos quilômetros iniciais da rodovia Raposo Tavares. Destacam-se também no distrito a Cidade Universitária, sede da Universidade de São Paulo, e, vizinho à universidade, o Instituto Butantã. No censo de 2000, apresentava uma população de 52 649 habitantes. O distrito é atendido pela linha 4 (amarela) do Metrô de São Paulo, por meio da Estação Butantã, que foi inaugurada em 28 de março de 2011.



Butantã



Área	12,9 km ²
População	(80 ^o) 48.040 hab. (2010)
Densidade	37,24 hab/ha
Renda média	RS 2 584,46
IDH	0,928 - muito elevado(18 ^o)
Subprefeitura	Butantã
Região Administrativa	Oeste
Área Geográfica	8 (Oeste)

4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARAMETROS PARA A AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

Este Plano de Trabalho contempla as metas previstas para a execução do serviço, respeitando o quadro de ofertas, estabelecidos para os serviços da proteção social especial, sendo:

4.1. Dimensão Estrutura Física e Administrativa

4.1.1. Estrutura Física

O ambiente institucional e os eventuais serviços anexos prestados, observarão o **respeito e dignidade conforme previsto nos artigos 10 e 49, VI, do Estatuto do Idoso** com as instalações e o tratamento dispensado às pessoas idosas institucionalizadas, tendo por mira a garantia da dignidade da pessoa idosa institucionalizada. Os cômodos e mobiliários deverão estar em perfeitas condições de uso, ofertando um ambiente acolhedor, em espaços com padrão de qualidade quanto a higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança, conforto e privacidade.

O Estatuto do Idoso fez menção expressa à necessidade de que o serviço de acolhimento oferecido permita ou crie um ambiente geral de respeito.

A ILPI ora proposta ofertará cuidado com focar o bem-estar individual e social do residente. Para tanto, essencial que a entidade desenvolva plano multidisciplinar e multidimensional de serviços que gerem impactos na dimensão física, emocional e mental do indivíduo, sendo verdadeiro instrumento para alcançar a dignidade humana, fundamento da República Brasileira (art. 1º, III, da CRFB/88).

Para tanto, serão disponibilizados e de acordo com as legislações e normativas que definem os critérios, parâmetros e características mínimas necessárias:

- Quartos com condições de repouso e privacidade;
- Espaço de estar e convívio;
- Espaço para guarda dos pertences pessoais de forma individualizada;



- Instalações sanitárias para higiene pessoal com privacidade e com adaptações para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida;
- Cozinha, despensa e refeitório;
- Iluminação e ventilação adequadas;
- Limpeza e conservação do espaço;
- Acessibilidade em todos seus ambientes;

4.1.2. Estrutura Administrativa

Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço.

Quanto aos aspectos relacionados à estrutura administrativa, serão disponibilizados:

- Computador com configuração que comporte acessos a sistemas de dados e provedores de internet de banda larga;
- Banco de Dados de seus usuários e da rede de serviços do território.
- Sala para equipe técnica;
- Sala de coordenação/atividades administrativas;
- Espaço para guarda de documentos;

4.2. Dimensão: Serviços, processos ou atividades

4.2.1. Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PIA (usuários da PSE)

A ILPI desenvolverá um plano de atendimento que atenda as reais necessidades do residente, em sua inteireza, conhecer o perfil, as necessidades e as particularidades de cada idoso, considerando as diferenças de faixa etária, escolaridade, gênero, perfil socioeconômico, entre outras características, bem como sua história de vida e relacionamento familiar, que constarão em documento individualizado, devidamente arquivado na entidade, garantido o sigilo.

Providenciará também, a evolução das atividades, ações, ocorrências do cotidiano de cada idoso.

4.3. Dimensão: Produtos ou resultados

4.3.1. Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço

Neste item, a ILPI terá os cardápios elaborados nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS sempre com o suporte técnico por profissional habilitado, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

4.4. Dimensão: Recursos humanos

4.4.1. Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.

A ILPI aqui proposta preverá programa semestral de capacitação profissional de forma a atender as demandas necessárias para a realização das atividades previstas no cotidiano da atenção integral aos idosos.

4.5. Dimensão: Produtos ou resultados

4.5.1. Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço

A ILPI aqui em tela atenderá de acordo com o edital, 60 (sessenta) idosos.

4.6. Dimensão: Recursos humanos

4.6.1. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação.

Conforme a tipificação e o edital ora atendido pela OSC Samaritano, a ILPI manterá uma força de trabalho constituída de acordo com o preconizado pela SMADS.

5. FORMA DE CUMPRIMENTO DE METAS

A forma de cumprimento das metas se dará com o objetivo de acolher e garantir proteção integral ao idoso(a) em situação de vulnerabilidade social.

Desta forma, mais especificamente, o trabalho será desenvolvido a fim de contribuir para restaurar e preservar a autonomia da pessoa idosa; buscar restabelecer vínculos familiares e sociais; possibilitar a convivência comunitária entre os residentes de diversos graus de dependência; incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária; desenvolver condições para a independência e o autocuidado e promover o acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), quando for o caso.

6. DETALHAMENTO DA PROPOSTA

6.1 Público alvo:

Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade e risco.

6.2 Informação das instalações a serem utilizadas

De acordo com o edital em tela, a Instituição de Longa Permanência - ILPI será sediada em espaço/local locado por SMADS, na Rua Professor Máximo Ribeiro Nunes, 399 – Jd. Rolinópolis – Butantã – São Paulo – SP.

As provisões físicas das instalações são:

- Sala para equipe técnica e gerência;
- Enfermaria;
- Quartos com condições de repouso e privacidade;
- Espaço de estar e convívio;
- Espaço para guarda dos pertences pessoais de forma individualizada;
- Espaço para guarda de documentos;
- Instalações sanitárias para higiene pessoal com privacidade e com adaptações para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida;
- Cozinha, despensa e refeitório;
- Iluminação e ventilação adequadas;
- Limpeza e conservação do espaço;

- Acessibilidade em todos seus ambientes;

6.3 A Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretriz nacional – LOAS, PNAS, SUAS / Proteção Social Básica e especial /CRAS / CREAS / CREAS POP / Tipificação nacional de serviços socioassistenciais, Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios de Transferência de Renda

Os serviços aqui propostos terão sua vinculação com as normativas que tratam sobre os serviços socioassistenciais, mencionados na Constituição Federal de 1988, o PLASSP, na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. O serviço desenvolverá proteção social a pessoa idosa conforme preconiza a Política Nacional do Idoso (1994), o Estatuto do Idoso (2003), e o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e por meio de ações de caráter, que garantam a segurança de acolhida a aquelas pessoas com sessenta anos ou mais que não dispõem de condições para permanecer com a família ou em domicílio.

A articulação sistemática do Samaritano será imprescindível para fortalecimento do vínculo com o Poder Judiciário, com o Fórum do Idoso da região, com o Interforum dos Idosos da região e com o Grande Conselho Municipal do Idoso, com o CRAS, CREAS e SAS Butantã, com a rede serviços socioassistenciais dos territórios, assim como serviços de saúde, de defesa de direitos entre outros.

Inicialmente será realizado um mapeamento da população idosa com base nos dados das ferramentas SAGI do MDS (Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome) no tocante aos beneficiários do BPC – LOAS, e sua localização na abrangência Vila Sônia, Raposo Tavares, Butantã, Rio Pequeno e Morumbi.

Esse trabalho será desenvolvido em parceria com a SAS/ CREAS de forma que se referencie o idoso e suas famílias em situação de vulnerabilidade e dependência, ao

serviço como forma de possibilitar o acesso as políticas públicas e benefícios como os Programas de transferência de renda (Bolsa Família, Renda Cidadã) bem como os benefícios eventuais.

6.4 Forma Acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

O acesso se dará por demanda encaminhada ou validada pelo CRAS, CREAS, SAS Butantã, Ministério Público ou Poder Judiciário, conforme portaria 46/SMADS/ 2010.

Ressaltamos que o perfil dos idosos seguirá o disposto na portaria 46/SMADS/ 2010 e que os casos que exigirem cuidados médicos permanentes e de alta complexidade serão encaminhados para a rede de assistência em saúde.

Em relação à demanda pelas ofertas do serviço será controlada através de instrumental próprio a ser construído em parceria com o CREAS, com o intuito de garantir o acesso dos idosos constantes nas listagens encaminhadas pelo CRAS / CREAS, pela demanda espontânea, pela busca ativa, pelos casos encaminhados pela rede de referência, pelos órgãos de defesa, de forma que a supervisão possa controlar mensalmente o atendimento, no que tange as novas inscrições e/ou os desligamentos.

Informamos também, que, na medida da liberação do uso por parte de SMADS, a osc Samaritano operacionalizará o Sistema de Informação do Atendimento ao Usuário - SISA para controle e oferta da demanda e, tendo o CREAS/SAS Butantã como referência para o trabalho desenvolvido.

6.5 Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social

A OSC Samaritano São Francisco de Assis tem na sua gênese a centralidade na família dos usuários atendidos nos serviços de assistência social. Esta centralidade tem por pilar a legislação brasileira que reconhece e preconiza a família enquanto estrutura vital, lugar essencial para a humanização e socialização das pessoas.

“Compreende-se como família, uma associação de pessoas que escolhe conviver por razões

afetivas e assume um compromisso de cuidado mútuo e, se houver, com crianças, adolescentes e adultos". Szymanski, Heloisa. Viver em família como experiência de cuidado mútuo. Serviço Social & Sociedade. 71. Ano XIII. Especial. 2002.

A garantia da promoção, da proteção e da defesa do direito dos usuários dos serviços socioassistenciais envolve o esforço sistêmico de toda a sociedade. Estes esforços precisam convergir para o alinhamento que efetive o reordenamento institucional – com o protagonismo das famílias, respeitando-se as suas especificidades – as relações comunitárias e as relações do Estado com a Sociedade.

A execução dos serviços será orientada pela legislação vigente, pelos Planos, Portarias e afins. Os serviços inovadores serão analisados em parceria para se avaliar a viabilidade e a inserção no rol de serviços promovidos pela política pública.

Diante da experiência da atuação social com a gênese na organização, sistematização e formação de lideranças comunitárias, do acúmulo de experiências e da escuta dos usuários protagonistas das dezenas de projetos, programas e serviços, a osc opta por desenvolver sua atividade a partir da comunicação dialógica com o grupo social atendido: crianças e adolescentes, adultos, idosos, famílias.

Portanto, a metodologia utilizada será a dialógica¹ considerando o planejamento como um processo contínuo e dinâmico, que apresenta resultados, levando à elaboração de planos, programas ou projetos ocasionais, de prazo limitado.

¹ "Se o processo educativo se constrói seguindo uma proposta de diálogo, não é fora do diálogo que irá se encontrar o conteúdo desta educação. O educador que simplesmente elabora e organiza o conteúdo do trabalho pedagógico a partir de seu entendimento de mundo, de sua visão de realidade e através disso disserta, deposita ideias suas nos educandos, os quais passam a reproduzir elementos que não fazem parte de seu contexto, e sim do educador, acaba somente perpetuando um ato de imposição ideológica já constante na sociedade. "Para o educador-educando, dialógico, problematizador, o conteúdo programático da educação não é uma doação ou uma imposição, um conjunto de ideias a ser depositado nos educandos, mas a devolução organizada, sistematizada e acrescentada ao povo daqueles elementos que este lhe entregou de forma desestruturada" (FREIRE, 2005)".
<http://www.uel.br/grupo-estudo/gecep/pages/sintesesdas-discussoes/educacao-dialogica-e-as-relacoes-homem-mundo.php> Visita aos 04/12/2015.

Segundo Baptista¹, nesta metodologia o movimento de reflexão-decisão-ação-reflexão que caracteriza o planejamento, vai realizando concomitantemente as seguintes aproximações:

- ✓ *Construção / reconstrução do objeto;*
- ✓ *Estudo da situação;*
- ✓ *Definição de objetivos para a ação;*
- ✓ *Formulação e escolha de alternativas;*
- ✓ *Montagem de planos, programas e/ou projetos;*
- ✓ *Implementação;*
- ✓ *Implantação;*
- ✓ *Controle de execução;*
- ✓ *Avaliação do processo e da ação executada;*
- ✓ *Retomada do processo em um novo patamar.*

Considerando que a realidade cotidiana dos serviços em execução pela Samaritano São Francisco de Assis é dinâmica, é mister que o processo pra apreendê-la só é possível por meio de sucessivas aproximações e intervenções.

Baptista² afirma que o objeto da intervenção

“vai se construindo e reconstruindo permanentemente no decorrer de toda a ação planejada, em função de suas relações com o contexto que o produziu, sendo modificado e modificando-o permanentemente. Nesse processo de construção, tendo por objetivo a explicação e a superação dinâmica do objeto, o planejador vai aprendendo suas diferentes dimensões e detectando espaços de intervenção que irão permitir uma ação mais efetiva sobre a problemática e, a partir de sua problematização, sobre as questões que o determinam. São referências para esse movimento: a área de interesse (de demanda), suas determinações e a dinâmica de sua conjuntura; o âmbito da reconstrução, seus limites e possibilidades; a visão de mundo e os estereótipos das pessoas que ocupam posições nos sistemas de relações sociais ligados à área de interesse; e o conhecimento acumulado e em processo sobre a questão.”

¹

² Baptista, Myriam Veras. Planejamento Social: intencionalidade e instrumentação. Editora Veras. 2003.

Na prática, a (re) construção do objeto da ação profissional é um processo que envolve operacionalização das demandas institucionais, das pressões dos usuários e das decisões profissionais. Uma vez que a intervenção e o planejamento da ação do profissional se realizaram primordialmente nas instituições, é a demanda institucional o ponto de partida e o ponto de referência para essa construção e para o planejamento de intervenção. Isso não implica a redução da decisão e da ação aos limites institucionais, mas o reconhecimento de que essa demanda pode potencializar a abertura de novos espaços para enfrentamento concreto da questão a ser trabalhada”.

Levando em conta que a estruturação, organização e implementação da rede de serviços e ações é parte integrante da metodologia, a seguir é tratado especificamente sobre isto.

Rede de Ações e Serviços – As ações e serviços que possam integrar uma rede de suporte social para a população idosa, tendo como ponto de referência a realidade da região, serão organizados como segue.

Rede de Suporte Social – Diversos aspectos da rede de suporte social, incluindo as mudanças qualitativas, os recursos materiais e psicológicos, a influência de comportamentos saudáveis – atividades físicas, dieta e socialização - e o suporte social como amortecedor de estresse e fator de prevenção da depressão entre idosos. Sugere inclusive, que a quantidade de contatos sociais não é o fator protetor mais importante, mas sim a sua qualidade que é subjetiva.

Outro aspecto destacado é a possibilidade de que a percepção das perdas no campo socioeconômico seja compensada pela rede social disponível que atualmente não é suficientemente e satisfatória. As pesquisas têm evidenciado que os indicadores de relações sociais na velhice encontram-se entre os principais determinantes de envelhecimento bem-sucedido. Por outro lado, o comprometimento do suporte social pode estar relacionado a sintomas depressivos e outros problemas de saúde, muitas vezes relacionados a questões que aconteceram ao longo da vida (Batistoni, 2007).

Uma das primeiras ações do Samaritano será convidar representantes das diversas Secretarias Municipais e Estaduais que desenvolvem atividades voltadas à população

idosa, das instituições de ensino superior, das entidades sociais e de diversos setores da sociedade civil organizada e profissionais que atuam na área, com o objetivo de organizar uma rede articulada de apoio. A atuação intersetorial terá como um dos objetivos a transdisciplinaridade (1), ampliando as possibilidades de uma atuação mais eficaz na promoção da qualidade de vida da população idosa.

(1) O conceito de transdisciplinaridade, cuja concepção e utilização é extremamente complexo, propõe uma abordagem diferenciada sobre o conhecimento humano, que ultrapassava todas as disciplinas. Seria o que está ao mesmo tempo entre as diferentes disciplinas sendo um de seus imperativos a unidade do conhecimento, que propicia a ações inovadoras e renovadoras (Brandão, 2004)

Entre essas ações e serviços, destacamos:

- Serviços Públicos de Esportes que promove atividades físicas em diferentes modalidades: ginástica, voleibol adaptado, hidroginástica, musculação, natação e alongamento e em equipamentos esportivos distribuídos na região, com a participação anual nos Jogos Municipais e Regionais do Idoso. Mais importante que a competição, deve-se estimular a prática de atividades físicas como fator de promoção da saúde e bem-estar da população idosa.
- Serviços Públicos de Saúde para garantir a atenção à saúde por meio das ações rotineiras desenvolvidas pela rede públicas.
- Serviços Públicos de Turismo, para a organização e realização de passeios pela cidade, com destaque para os pontos históricos e outros locais de diversão e lazer.
- Serviços Públicos de Educação para a oferta de curso voltado para a Educação para Jovens e Adultos – EJA, permitindo a alguns idosos a realização do sonho acalentado durante anos bem como, a oferta de outros cursos com a realização de diversas atividades intergeracionais.
- Serviços Públicos de Cultura por meio da oferta de aulas de dança, curso de Tai Chi Chuan, oficina de teatro e cinema, coral, atividades musicais semanais,

envolvendo a participação de seresteiros, reúnem idosos e suas famílias e propiciam o encontro de velhos amigos e o estabelecimento de novas amizades, além de promover a inclusão digital de idosos, com turmas de diferentes níveis de aprofundamento, bem como, a cultura popular regional.

➤ O papel das Universidades localizadas na região também será acoplado à rede com vistas a disponibilizar os programas da Universidade Aberta à Terceira Idade, apoiando com diversas ações vinculadas ao Departamento de Educação Física entre outros.

➤ Além das ações e serviços oferecidos pelo setor público, diversas outras entidades privadas desenvolvem atividades voltadas à população idosa.

Com isso, verificamos a existência, organização e disponibilização de um conjunto diversificado de opções de serviços públicos e privado, que pode contribuir para dar significado a essa nova etapa da vida, incluindo a possibilidade de realização de novos projetos e de dedicação a atividades adiadas durante o período laboral, resultando numa rede estruturada de suporte social.

6.5.1 Operacionalização da metodologia

O Samaritano tem como proposta de trabalho a discussão de projetos de vida e almeja estimular a concepção crítica da realidade, reconhecendo as dificuldades e limitações de cada fase. As ofertas na área da Assistência Social visará a preservação dos vínculos familiares (quando possível), o acompanhamento psicossocial e de enfermagem, além de atividades socioeducativas, buscará o rompimento da lógica de que a Instituição de Longa Permanência - ILPI é sinônimo de "depósito de Velhos".

Assim, a ILPI Butantã focará a **garantia à convivência familiar e comunitária, preservando o máximo possível os vínculos familiares, nos termos dos artigos 3º, 49, I e IV, 50, VI, VII e XVI, do EI.**

Nem sempre a pessoa é institucionalizada por ausência de familiares, sendo que em muitos casos há impossibilidade de os familiares efetivamente cuidarem dos longevos.

Por às vezes estarem em local desconhecido, os negligenciam, ou mesmo ocorre a institucionalização por escolha do idoso.

Contudo, a manutenção e, às vezes, a criação dos vínculos afetivos e sociais, familiares e comunitários, devem ser um dos objetivos principais da instituição, como forma de evitar o isolamento e a invisibilidade social.

Cada residente possui em seu prontuário a relação de familiares, amigos, registro de visitas, se a entidade promove o estímulo à socialização e à convivência familiar e comunitária, e se desenvolve iniciativas concretas para identificar e intervir sobre questões que fragilizam os vínculos. Para aqueles que não têm familiares conhecidos, deve-se verificar se existem estímulos para desenvolvimento de novos vínculos sociais, afetivos e comunitários.

Consigna-se que qualquer projeto visando a convivência familiar e comunitária deve ser precedido de análise interdisciplinar e qualquer apontamento restritivo deve constar no prontuário de cada residente.

São exemplos de ações que evidenciem que a instituição preocupa-se com a manutenção dos vínculos: projeto voltado à convivência familiar e comunitária, programações de atividades/eventos que contemplem a participação das famílias, registros institucionais de atendimentos/encaminhamentos extensivos aos familiares, horários de visitação adaptados às possibilidades dos familiares, entre outras.

Quando presente, a família também será acolhida pela equipe profissional por meio de estratégias que fortaleçam os laços sociais e familiares.

A ILPI Butantã focará também a oferta de atividades culturais, de lazer, religiosa e educacionais, respeitando e estimulando a autonomia dos idosos, nos termos do art. 50, IX e X, do EI.

A ILPI Butantã promoverá atividades de caráter recreativo e encontros reflexivos, grupos de diálogos, entre outras ações que estimulem a capacidade de fazer escolhas, manifestar opiniões e críticas, importantes para a manutenção da autonomia e o exercício ativo da cidadania.

Deve-se destacar que vários estudos do Ministério da Saúde sobre o envelhecimento da população brasileira indicam que o número de doenças crônicas degenerativas, com destaque para o Alzheimer e outras demências, cresceram e têm por consequência morbidades que diminuem, em muito, o bem-estar dos idosos. Portanto, de forma essencial a ILPI Butantã desenvolverá atividades que estimulem os idosos em seus aspectos cognitivos, mental e emocional.

Ofertará as atividades regulares e planejadas, executadas consoantes o plano de trabalho institucional, e a existência de instalações e recursos adequados para a realização das atividades propostas.

Quanto ao aspecto religioso, será garantida e respeitada a opção religiosa, garantindo o exercício do culto aos residentes indistintamente.

O trabalho estimulará a socialização, a troca de experiência, o resgate da autoestima, atividades que favoreçam a autonomia e estimulação física e mental, representando uma alternativa de amparo, proteção e segurança.

Organização e rotinas técnicas de trabalho, nos termos do art. 50, XII, XIV e XV, do EI.

A ILPI Butantã manterá organizados e atualizados os documentos e arquivos relativos ao serviço de acolhimento institucional prestado, devendo dispô-los à consulta dos interessados.

Terá ainda, procedimentos operacionais padrões (POPs) para cada área técnica, considerando que a rotina de preparação das refeições, limpeza, lavagem de roupas e cuidado com os idosos deve seguir rotinas técnicas específicas (POPs) elaboradas e

supervisionadas por profissionais habilitados, e que todos os funcionários sejam delas conhecedores e as execute integralmente.

Cada área sensível da ILPI Butantã terá um livro de ocorrências em que se relatará ocorrências cotidianas que são importantes para o monitoramento e a avaliação da qualidade do serviço, sendo importantes também para a comunicação entre os profissionais, em especial para os que cumprem plantão, e para subsidiar a tomada de decisões institucionais.

Outrossim, como já foi salientado acima, é relevante que exista um prontuário, ou alguma outra forma de registro que concentre as informações de interesse multiprofissional sobre o idoso, resguardadas eventuais necessidades de sigilo, de modo que elas possam ser acessadas e discutidas por toda a equipe técnica.

O Samaritano manterá a articulação com o SUS para o acompanhamento integral aos idosos. Os cuidados com a medicação, higiene e alimentação deverão seguir os regulamentos da vigilância sanitária, bem como, da RDC 283. Além disso, informa a oferta diária de três refeições regulares e duas refeições intermediárias, com elaboração de cardápio prévio. As acomodações deverão garantir conforto, tranquilidade e segurança. Os quartos serão divididos segundo o sexo, sem discriminação de raça e credo, de modo que cada idoso tenha sua cama e armário pessoal.

Ressaltamos que na oferta de alimentação, efetivará o Manual de Alimentação Saudável emanada por SMADS, mantendo registro nutricional de todos/as atendidos/as, bem como, cardápio quinzenal assinado por profissional habilitado.

As ofertas do trabalho social, socioeducativo, oficinas pedagógicas e culturais, atividades de lazer/esportes e os atendimentos as famílias seguirão os dispostos na portaria 46/ SMADS/2010.

Em relação aos benefícios de Prestação Continuada ou Aposentaria dos idosos com limitações funcionais impossibilitados de receber os benefícios, a utilização seguirá

diretrizes estabelecidas pelo CRAS, CREAS, SAS Butantã e orientações legais do Ministério Público e Poder Judiciário. Os demais idosos terão conta bancária e poderão comprar calçados, vestuários, remédios, bens, produtos de higiene e ainda, contratar serviços, trabalhando sempre com a autonomia dos idosos para utilização dos recursos financeiros frente ao desejo individual, bem como, serão mantidos os respectivos registros para prestação de contas dos benefícios, quando solicitado.

No que se refere à equipe profissional a proponente informa que manterá a formação continuada e reuniões de equipe com representante do CRAS / CREAS Butantã e Supervisão Técnica.

Considerando a configuração do serviço, ressaltamos que será levado também em conta:

a-) PROVISÕES INSTITUCIONAIS, FÍSICAS E MATERIAIS

- Alimentação;
- Sala para equipe técnica;
- Sala de coordenação/atividades administrativas;
- Quartos com condições de repouso e privacidade;
- Espaço de estar e convívio;
- Espaço para guarda dos pertences pessoais de forma individualizada;
- Espaço para guarda de documentos;
- Instalações sanitárias para higiene pessoal com privacidade e com adaptações para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida;
- Cozinha, despensa e refeitório;
- Iluminação e ventilação adequadas;
- Limpeza e conservação do espaço;
- Acessibilidade em todos seus ambientes;
- Computador com configuração que comporte acessos a sistemas de dados e provedor de internet de banda larga;
- Banco de Dados de seus usuários e da rede de serviços do território.

b-) TRABALHO SOCIAL

- Acolhida / Recepção;
- Escuta;
- Entrevistas e estudo social;
- Construção de Plano Individual de Atendimento (PIA);
- Orientação individual/grupal sistemática;
- Referência e contra referência;
- Buscar contato com familiares e /ou pessoas de referência;
- Orientação para acesso a documentação pessoal;
- Mobilização para a cidadania;
- Articulação da rede socioassistencial;
- Articulação com os serviços de outras políticas públicas;
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.

c-) TRABALHO SOCIOEDUCATIVO

- Desenvolvimento de atividades socioeducativas;
- Desenvolvimento de atividades de convívio social, estimulando a participação em atividades na rede pública e privada;
- Desenvolvimento de atividades que estimulem o resgate dos vínculos familiares e intra familiares;
- Desenvolvimento de condições para realização de atividades de vida diária, independência e autocuidado.

d-) AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

- Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do (a) usuário (a) e guarda de pertences pessoais;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;

- Ter acesso à documentação pessoal;
- Ter reparados ou minimizados os danos por vivência de violência e abusos;
- Ter acesso à rede socioassistencial, benefícios, BPC;
- Ter acesso aos serviços das demais políticas públicas;
- Ter ganhos em autonomia, protagonismo e condições de bem estar;
- Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Conhecer seus direitos e como acessá-los;
- Ter acesso a experiências para relacionar-se e conviver em grupo;
- Ter endereço institucional como referência;
- Ter ampliado seu universo informacional e cultural;
- Ter atendimento profissional de apoio e orientação;
- Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptadas as necessidades específicas;
- Ter desenvolvido capacidades para o autocuidado.

6.6 Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

O monitoramento é instrumento importante na gestão dos serviços, já que a partir deste podemos acompanhar o desenvolvimento das ações e reorientar as mesmas quando necessário, no sentido da consecução das metas estabelecidas para o serviço em tela.

Para registro, monitoramento e avaliação da execução dos serviços, do acompanhamento técnico, da supervisão técnica, da prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros e demais procedimentos complementares dos serviços socioassistenciais serão elaborados os instrumentais definidos por SMADS bem como, os demais instrumentais estabelecidos nas legislações pertinentes ao serviço.

Serão criados instrumentais para o controle e acompanhamento das ações diárias de forma que gerados relatórios, esses dados alimentem as planilhas do poder público (SMADS) e sejam inseridos no sistema SISA Sistema de Informação de Atendimento,

como forma de permitir a avaliação por parte do Estado da efetivação da Política Pública através do serviço prestado.

A sistematização dos dados deve levar em conta os aspectos objetivos e subjetivos dos mesmos. Entende-se por aspectos objetivos aqueles ligados as metas estabelecidas e seu alcance ou não. Já os aspectos subjetivos estão ligados aos usuários do ILPI, são as demandas trazidas pelos idosos, bem como os fatores observados pelo corpo de funcionários no que se refere a como o trabalho contribui na alteração da qualidade de vida dos idosos, nas relações familiares, no fortalecimento dos vínculos familiares.

Serão criados instrumentais para monitorar as atividades diárias dos idosos, de forma que esses dados sejam insumos ao planejamento procurando oportunizar atividades, oficinas que respondam as necessidades detectadas e ou para potencializar talentos e aprendizados.

Alguns registros como quedas, evolução dos padrões nutricionais, coordenação motora, independência ou não na execução de atividades da vida diária e formas de violência física e psicológica são aspectos imprescindíveis na observação e análise cabendo ao profissional observá-los ininterruptamente.

O processo de monitoramento será sistematizado através de reuniões da equipe multidisciplinar da seguinte forma:

1. Avaliação das atividades socioeducativas realizadas pelo cuidador
2. Reuniões sistemáticas da equipe multidisciplinar de discussão e relatoria dos casos atendidos
3. Reuniões periódicas com a equipe de cuidadores para determinar linhas de atuação, trabalhando os indicadores de qualidade e quantidade.
4. Reunião mensal com os familiares e os profissionais e os usuários do ILPI.
5. Reuniões de fomento da rede de serviços para discutir avanços e retrocessos na parceria e no desenvolvimento do trabalho.
6. Supervisão técnica do CRAS/CREAS à equipe de profissionais do serviço.

7. Reuniões sistemáticas e periódicas de avaliação dos resultados e metas registradas nas – Declaração Mensal de Execução dos Serviços Socioassistenciais - DEMES .

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias

O trabalho realizado com famílias em um espaço de acolhimento como ILPI's torna-se desafiador devido a característica mais comum entre os residentes idosos acolhidos é de não possuir retaguarda familiar ou os poucos que possuem, terem vínculo totalmente fragilizados e/ou rompidos. O trabalho metodológico técnico é realizar este levantamento de informações pessoais e familiares com os próprios residentes, mas também com a rede, trocando informações com serviços no qual estes já foram vinculados e atendidos. Diante da demanda existente de familiares existentes com vínculos rompidos, o trabalho é efetivar contato com estes familiares, provocar situações de reencontro através de convites para participação de festas e eventos dentro do equipamento, solicitar entrevista técnica com familiares para entendimento da dinâmica familiar e da fragilidade do vínculo, e através destas intervenções, efetivar o revínculo, e até mesmo, o retorno ao convívio familiar.

Neste sentido, o perfil da equipe técnica é fundamental para garantir a qualidade e a efetividade do trabalho técnico com família em uma ILPI, pois o perfil dos nossos acolhidos, é terem sido acolhidos muitas vezes por negligência familiar e maus tratos. Durante o acompanhamento o Técnico a análise da dinâmica familiar e observação de como são vivenciadas questões relacionadas à identidade de gênero; à sexualidade; à religião; à cor/raça ou à etnia; à condição socioeconômica e aos conflitos intergeracionais se fazem importantes e complementares.

A contextualização das relações familiares irá contribuir para o melhor planejamento das intervenções técnicas, uma vez que considerada essa complexidade, o técnico terá mais recursos para contribuir para a superação das vulnerabilidades diagnosticadas. Estudos de caso, visitas domiciliares, oficinas temáticas familiares, atendimento individual e em grupos pequenos, entre outras estratégias metodológicas serão os métodos utilizados para orientar o trabalho dos técnicos com as famílias, na perspectiva de envolvê-las no processo socioeducativo e reestabelecimento de vínculos familiares.

6.8 Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas, no âmbito territorial.

Destaca-se aqui a necessidade e importância de uma contínua e permanente articulação junto aos CRAS e CREAS e ainda com as demais políticas, órgãos públicos e serviços na perspectiva de desenvolvimento de um trabalho intersetorial, sem, no entanto, deixar de citar a articulação com a área da saúde, levando-se em conta inclusive, que no entorno da ILPI Butantã tem disponível uma Unidade de Referência Saúde do Idoso (URSI), duas equipes do Programa Acompanhante de Idosos (PAI), além dos serviços de atenção primária disponível na rede local.

6.8.1 TERRITÓRIO E CONTEXTUALIZAÇÃO

Território é um conceito chave nesse trabalho, pois ao nos referirmos ao mesmo, estamos referenciando algo mais complexo do que uma delimitação geográfica. É importante compreender os territórios como vivos: lugares que ganham sentido pelo habitar de seus moradores.

A apropriação do território diz respeito ao aspecto interventivo realizado pelos homens, criando e recriando significados em torno dessa apropriação cotidiana. Nesse sentido, utilizasse também o termo territorialidade, como uma maneira singular de se apropriar, fazer uso da terra, do território. (KOGA, 2003, p. 38). Complementando, Dirce Koga afirma: "Dessa forma, a territorialidade se faz pelos significados e ressignificações que os sujeitos vão construindo em torno de suas experiências de vida em dado território". (2003, p.38). Sua constituição torna-se complexa à medida que se considera a história de seus personagens, a própria história local, os relatos de superação e as formas como se dão as relações no mesmo.

A OSC Samaritano possui know-how no atendimento dos idosos em outros territórios da cidade, além de parcerias importantes dentro e fora do município, convênios com outros entes federados e com a própria municipalidade nessa parcela de atendimento.

No sentido de construir a identidade do território de abrangência da ILPI Butantã, a primeira das ações será o georreferenciamento dos serviços e recursos do território através de pesquisa participativa, com vistas a uma metodologia etnográfica de coleta

e tratamento dos dados a serem realizadas na comunidade e entorno. Em campo com o uso inclusive de técnicas de observação e entrevistas com os moradores, coleta de dados, observação, visitas nos locais indicados vai se desvendando a rede disponível.

Outras ferramentas importantes serão acessadas na construção e apropriação do saber em relação ao território como o - Atlas Socioassistencial da Cidade de São Paulo, o Mapa da inclusão/ Exclusão da Cidade de São Paulo e dados dos institutos SEADE, IBGE, FIPE entre outros e todas as fontes disponíveis na contemporaneidade no que diz respeito a mídia e internet. É importante destacar que esse movimento será constante uma vez que como já citado o conceito de território só se ressignifica com o apropriar de seus moradores a partir do momento em que o pensamos juntamente com aqueles atores que dele se utilizam.

Dessa forma entendemos que a rede de referência e contrarreferência já estabelecida e publicizada pela Política de Assistência nos territórios citados será o patamar inicial para as ações de encaminhamento, referência e contra referência de forma a garantir o acesso aos serviços ofertados no campo das políticas de Saúde, Educação e outras, dado a intersectorialidade já estabelecida pela municipalidade.

Cada encaminhamento, cada visita, cada cadastro de serviço vai gerar uma referência e a contra referência dar-se-á na medida em que promovida a integração entre os dois serviços se possa oferecer ações de atendimento e qualidade e, portanto na garantia dos princípios de integralidade, equidade e universalidade.

6.8.2 ARTICULAÇÃO COM SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL

O Samaritano São Francisco de Assis reconhece a importância da articulação em rede para o trabalho com a população em situação de vulnerabilidade social, pois é através da interlocução com diversos serviços, diferentes políticas e órgãos de defesa de direitos que o idoso será atendido na sua totalidade. A Entidade participa de redes, encontros locais, municipais e nacionais a fim de consolidar sua atuação no âmbito da Assistência

Social de forma a integrar as diversas políticas públicas para a promoção dos direitos da pessoa idosa. O trabalho em rede além de aumentar a capilaridade das ações

propicia a troca de experiências entre os atores institucionais que são os potencializados do acúmulo de experiências no território.

Segue abaixo relação das parcerias firmadas pela Organização:

- ✓ Universidade de São Paulo – USP LESTE – Área de Gerontologia
- ✓ Centro de Referência Fidelis Ribeiro;
- ✓ Consorcio Intermunicipal do ABC;
- ✓ Coordenadoria Municipal de Saúde da Região Leste;
- ✓ FUMCAD – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Município de São Paulo;
- ✓ Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba;
- ✓ Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo;
- ✓ Igreja Metodista Santo Estevão – Tatuapé;
- ✓ Pastoral Carcerária;
- ✓ Pastoral do Menor;
- ✓ Prefeitura Municipal de Diadema
- ✓ Rotary Clube da Vila Carrão/SP
- ✓ Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.
- ✓ Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo
- ✓ Secretaria Estadual da Agricultura / SP;
- ✓ Secretaria Estadual da Justiça e Defesa da Cidadania;
- ✓ Secretaria Estadual da Saúde / SP – Programa DST/AIDS;
- ✓ Secretaria Estadual da Segurança Pública / SP;
- ✓ Secretaria Municipal da Cultura / SP;
- ✓ Secretaria Municipal de Saúde / SP – Programa DST/AIDS;
- ✓ Centro Comunitário e Social Vânia Rita Sousa
- ✓ Caritas de Campo Limpo;
- ✓ Mercado Municipal do Butantã;

6.9 Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço

6.9.1 – QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

Qtde.	Função	Carga Horária	Formação
1	Gerente de Serviço I	40hs. semanais	Nível Superior
1	Técnico - Assistente Social	30hs. semanais	Nível Superior
1	Técnico – Psicólogo	40hs. semanais	Nível Superior
1	Técnico – Terapeuta Ocupacional	30hs. semanais	Nível Superior
1	Técnico – Enfermeiro	40hs. semanais	Nível Superior
18	Orientadores Socioeducativo	12 x 36 DIA	Ensino Médio

6	Orientadores Socioeducativo	12 x 36 NOITE	Ensino Médio
2	Cozinheiros	40hs. semanais	Ensino Fundamental
10	Agentes Operacionais	12 x 36 DIA	Ensino Fundamental
6	Agentes Operacionais	12 x 36 NOITE	Ensino Fundamental

A seguir descrevemos as atribuições relativas à cada função:

a-) GERENTE DE SERVIÇO I:

- Assumir a responsabilidade técnica pelo serviço - ILPI
- Coordenar, controlar e acompanhar os funcionários no desenvolvimento do trabalho;
- Planejar, Prestar Contas e Avaliar a proposta de trabalho com os funcionários e supervisor técnico do CRAS/CREAS;
- Controlar e planejar os recursos materiais e humanos;
- Contatar grupos e recursos locais buscando a intersetorialidade;
- Observar as normas sanitárias de saúde e limpeza;
- Encaminhar, arquivar e controlar a documentação;
- Observar e garantir os direitos dos idosos;
- Preservar a identidade e a privacidade do idoso;
- Elaborar relatórios gerenciais;
- Coordenar a elaboração e manutenção do regimento Interno;
- Responder pela ILPI junto à autoridade sanitária local;
- Organizar e manter atualizados documentos necessários à avaliação, fiscalização e controle social;
- Comunicar ao Ministério Público a situação de abandono familiar do idoso ou a ausência de identificação civil;
- Representar legalmente (procurador) o idoso para recebimento do pagamento do BPC, quando necessário;
- Garantir o cumprimento da RDC 283;
- Responsável pelas compras do serviço (alimentação, limpeza e material pedagógico) e manutenção do local;

- Participar de reuniões, capacitações e outras discussões promovidas pela organização, SMADS, SAS, CREAS e CRAS, sistema de garantia de direitos e rede socioassistencial;
- Conhecer a rede do território e articular ações;
- Esclarecer e publicizar à comunidade sobre o ILPI, seu horário, funcionamento e formas de acesso;
- Responsável pelo acompanhamento da prestação de contas junto à SAS;
- Coordenar reuniões com a equipe técnica multiprofissional;
- Selecionar novos profissionais, em parceria com o supervisor técnico do serviço;
- Planejar, junto à equipe, as atividades a serem executadas no serviço;

b-)TÉCNICO - ENFERMEIRO:

- Garantir atenção à saúde do idoso, respeitando a universalidade, integralidade e equidade;
- Contribuir para a implementação e execução das ações técnicas e operacionais da unidade;
- Preencher e manter atualizados os instrumentais relativos à sua área;
- Promover encaminhamentos, articulados com a rede de Saúde;
- Elaborar relatórios pertinentes a sua área quando assim solicitado;
- Realizar grupos educativos com temáticas voltadas para a prevenção e promoção a saúde;
- Participar de reuniões técnicas, a fim de discutir e elaborar com a equipe interdisciplinar, planos de intervenção, estudos de casos e relatórios socioassistenciais;
- Realizar o acompanhamento periódico dos idosos;
- Assegurar os aspectos de promoção, proteção da saúde e prevenção de doenças;
- Manter os medicamentos (somente sob prescrição médica), em uso pelos idosos, respeitando os regulamentos da vigilância sanitária quanto à guarda e sua administração dos mesmos;
- Manter e supervisionar normas e rotinas técnicas quanto à limpeza predial;

- Capacitar e monitorar os orientadores socioeducativos quanto aos cuidados gerais com os residentes;
- Assegurar as boas práticas com a higiene sanitária;
- Notificar à vigilância epidemiológica a suspeita de doenças de notificação compulsória de acordo com a legislação vigente.
- Realizar a referência e contra referência com a rede de saúde nos diferentes níveis de atenção à saúde visando o atendimento às demandas específicas apresentadas pelo idoso;
- Elaborar a Notificação de Quedas como medida de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos idosos;
- Desenvolver atividades de educação sanitária aos idosos, cuidadores e familiares visando à melhoria de saúde dos mesmos;
- Orientar a equipe de trabalho quanto à segurança do trabalho, prevenção de acidentes e questões de saúde coletiva;
- Participar de reuniões com equipe técnica multiprofissional;

c-) TÉCNICO – PSICÓLOGO

- Responsabilizar-se pela acolhida e escuta qualificada individual e grupal, visando à identificação das necessidades dos idosos e de suas famílias;
- Ser agente propiciador da emancipação dos idosos;
- Manter registro atualizado do idoso em conformidade com o estabelecido na legislação pertinente;
- Realizar entrevistas e estudo psicossocial;
- Construir Plano de Atendimento Individual em ação interdisciplinar;
- Buscar articulação com a rede socioassistencial e serviços das outras Políticas Públicas;
- Acompanhar e monitorar os encaminhamentos realizados;
- Contatar familiares e /ou pessoas de referência do idoso;
- Realizar acompanhamento psicossocial aos idosos e suas famílias, potencializando-os como protagonistas de suas histórias;

- Promover a convivência mista entre os idosos dos diversos graus de dependência;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais;
- Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção ao idoso;
- Contribuir para a implementação e execução das ações técnicas e operacionais da unidade;
- Participar de capacitações permanentes em cursos, congressos, simpósios e seminários voltados para a defesa e proteção dos direitos do idoso, bem como voltados a intervenção concernente a área de Psicologia;
- Realizar ou promover grupos de Orientação e Sensibilização aos profissionais cuidadores (as);
- Realizar visitas domiciliares, quando necessário;
- Acompanhar os orientadores socioeducativos;
- Participar de reuniões, capacitações e outras discussões promovidas pela organização, SMADS, SAS, CREAS e CRAS;
- Participar de reuniões com equipe técnica multiprofissional;
- Elaborar relatórios e manutenção de prontuários.

d-) TÉCNICO - ASSISTENTE SOCIAL:

- Responsabilizar-se pela acolhida e escuta qualificada;
- Ser agente propiciador da emancipação dos idosos;
- Manter registro atualizado do idoso em conformidade com o estabelecido na legislação pertinente;
- Realizar entrevistas e estudo social;
- Realizar o acompanhamento, apoio e orientação no que concerne a proteção social visando à segurança de sobrevivência, de acolhida, convívio em comunidade e vivência familiar;
- Construir Plano de Atendimento Individual em Ação Interdisciplinar;
- Manter articulação com a rede socioassistencial e os serviços das outras Políticas Públicas;

- Acompanhar e monitorar os encaminhamentos realizados;
- Contatar familiares e /ou pessoas de referência do idoso;
- Promover a convivência mista entre os idosos dos diversos graus de dependência;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais;
- Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção ao idoso;
- Garantir a plena divulgação e discussão sobre os serviços, benefícios, programas e projetos da rede de serviços socioassistenciais, bem como do Sistema de Garantia de Direitos, respeitando as decisões dos usuários de forma a promover sua proteção social;
- Identificar e encaminhar os idosos que atendam às condicionalidades para inserção em BPC;
- Elaborar e encaminhar, quando necessário, ao Ministério Público, Promotoria do Idoso, CREAS relatórios e estudos técnicos com informações sobre denúncias acerca da violação de direitos dos usuários e/ou para subsidiar decisões sociojurídicas;
- Organizar, e manter atualizado os prontuários individuais com relatórios internos e externos, contatos de familiares e referências próximas dos residentes;
- Participar de reuniões com equipe técnica multiprofissional;
- Articular com outros atores do território ações de fortalecimento às famílias atendidas;
- Encaminhar os idosos, familiares e/ou cuidadores para os recursos do território objetivando o acesso aos programas e serviços da rede socioassistencial e demais políticas públicas, sempre em articulação com o CRAS e o CREAS;
- Encaminhamento das famílias para a inserção no CadÚnico, visando à inclusão em benefícios e programas de transferências de renda;
- Participar de reuniões, capacitações e outras discussões promovidas pela organização, pela SMADS, SAS, CREAS e CRAS;
- Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.

e-) TÉCNICO - TERAPEUTA OCUPACIONAL:

- Promover atividades culturais, expressivas, esportivas, corporais, lúdicas e de convivência dentro e fora da instituição visando à valorização de saberes e habilidades e a criação de oportunidades para desenvolvimento de novos saberes e de trocas de conhecimentos e experiências, além de ampliar e fortalecer redes de apoio;
- Promover atividades e experiências que criem oportunidades para que o idoso exercite seu direito de escolha e decisão;
- Desenvolver atividades que visem evitar ou reduzir o confinamento do idoso;
- Desenvolver atividades que visem à manutenção da autonomia e do envelhecimento interativo;
- Avaliar e encaminhar necessidades e demandas específicas, decorrentes do processo de envelhecimento, sempre que possível em conjunto com os idosos e/ou seus familiares;
- Promover a convivência familiar com o idoso por meio do desenvolvimento de atividades que criam oportunidades para o respeito e valorização de sua experiência de vida;
- Construir com os idosos, familiares e comunidade atividades de participação comunitária, a fim de promover a conscientização e o exercício da cidadania;
- Desenvolver atividades e experiências que oferecem oportunidades para resgate, reconstrução e valorização da memória do idoso enquanto pessoa e também representante de uma geração, valorizando encontros intergeracionais;
- Auxiliar na organização da vida cotidiana, da vida prática e ocupacional de idosos, conhecendo necessidades e demandas individuais e familiares, contribuindo para o reconhecimento de barreiras (atitudinais e físicas) nos ambientes e territórios em que participam, como também buscando recursos para o desenvolvimento de potencialidades e de acesso a direitos, com a valorização dos conhecimentos e recursos já existentes;
- Facilitar sua inserção na dinâmica da casa, a partir da mobilização do potencial ativo e participativo do idoso;

- Identificar necessidades inerentes e específicas ao processo de envelhecimento biopsicossocial, favorecendo uso de capacidades bem como redução e ajustes às limitações e restrições na participação em atividades na instituição;
- Desenvolver atividades que favoreçam a autonomia e a independência em atividades básicas e instrumentais da vida diária, requeridas para manter-se na instituição e em comunidade;
- Avaliar a indicação e acompanhar o acesso a equipamentos de autoajuda em caso de dificuldades para a realização de atividades básicas e instrumentais da vida diária;
- Participar de reuniões técnicas, a fim de discutir e elaborar com a equipe interdisciplinar, planos de intervenção, estudos de casos e relatórios socioassistenciais;
- Realizar entrevista com o idoso e seus familiares para conhecimento de sua rotina;
- Construir o Plano Individual de Atendimento – PIA com o usuário e equipe multiprofissional;
 - Participar de reuniões, capacitações e outras discussões promovidas pela organização, pela SMADS, SAS, CREAS e CRAS;

g-) ORIENTADOR(A) SOCIOEDUCATIVO

- Exercer atividades de orientação e educativa junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;
- Acompanhar as atividades de vida diária como alimentação, higiene pessoal e vestuário;
- Prevenir quedas e acidentes domésticos;
- Promover o bem-estar do idoso;
- Acompanhar o idoso em compromissos como médicos, dentistas, fisioterapia, igreja, visitas, banco, etc.
- Estimular a autonomia e a independência do idoso, respeitando suas limitações e dificuldades;

- Facilitar o desenvolvimento e/ou aprimoramento de condições para o autocuidado do idoso;
- Possibilitar o desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária do idoso;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Desenvolver atividades lúdicas como dançar, contar histórias, jogar, assistir a filmes, etc.
- Desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção de autonomia e autoestima dos usuários;
- Atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora;
- Identificar as necessidades e demandas dos usuários;
- Potencializar a convivência familiar e comunitária;
- Estabelecer e, ou potencializar vínculos entre os usuários, profissionais e familiares;
- Contribuir para a melhoria da atenção prestada aos membros das famílias em situação de dependência;
- Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;
- Participar de reuniões, capacitações e outras discussões promovidas pela organização, pela SMADS, SAS, CREAS e CRAS;

h-) COZINHEIRO (A):

- Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições;
- Distribuir as tarefas referentes ao pré preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares;
- Realizar a preparação das refeições segundo o cardápio estabelecido pela Nutricionista, respeitando as necessidades de cada idoso;
- Conhecer os métodos de cozimento e padrões de qualidade dos alimentos e suas preparações;

- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos, mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- Manter a organização, controle, higiene e limpeza da cozinha e dependências em geral;
- Orientar o agente operacional nas atividades relacionadas às refeições e cozinha;
- Participar de reuniões, capacitações e outras discussões promovidas pela organização, pela SMADS, SAS, CREAS e CRAS;
- Participar de reuniões com equipe técnica multiprofissional.

i-) AGENTE OPERACIONAL (Em atividade na Cozinha)

- Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;
- Executar as tarefas de pré preparo e preparo de refeições a ele designadas;
- Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha tais como, refeitório e despensa entre outros;
- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- Participar de reuniões com equipe técnica multiprofissional, quando necessário;
- Participar de capacitações promovidas pela organização por SMADS.

j-) AGENTE OPERACIONAL – (Em atividade de Limpeza e conservação)

- Executar serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção, zelando pelo espaço físico do serviço;
- Participar de reuniões com equipe técnica multiprofissional, quando necessário;
- Participar de capacitações promovidas pela Entidade e por SMADS.

6.9.2 DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Apresenta-se abaixo a operacionalização do serviço, indicando a distribuição dos profissionais. Consideramos que o quadro abaixo apenas é um indicativo de organização e distribuição dos profissionais para o funcionamento do serviço.

Destaca-se que a distribuição dos profissionais (horários) será alterada mediante as necessidades dos usuários e conforme discussão com a supervisão técnica de SAS Butantã garantindo o pleno funcionamento do serviço.

Qtde.	Cargo	Horário de Trabalho	Período de Trabalho/Folgas
1	Gerente de Serviço I	Das 08:00 às 17:00 Obs.: horário padrão, mas poderá realizar outros horários para o devido acompanhamento das atividades.	De segunda a sexta-feira
1	Técnico - Assistente Social	Das 08:00 às 14:00	De segunda a sexta-feira
1	Técnico – Psicólogo	Das 10:00 às 19:00	De segunda a sexta-feira
1	Técnico – Terapeuta Ocupacional	02 dias das 07:00 às 13:00; 03 dias das 12:00 às 18:00.	De segunda a sexta-feira
1	Técnico – Enfermeiro	Das 07:00 às 16:00	De segunda a sexta-feira
18	Orientadores Socioeducativo	Plantão DIA 12 x 36	ininterrupto
6	Orientadores Socioeducativo	Plantão NOITE 12 x 36	ininterrupto
2	Cozinheiros	01 das 06:00 às 16:00 01 das 10:00 às 19:00	De segunda a sexta-feira
10	Agentes Operacionais	Plantão DIA 12 x 36	ininterrupto
6	Agentes Operacionais	Plantão NOTURNO 12 x 36	ininterrupto

6.9.3 especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso.

Não se Aplica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressas pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos serviços elaborada pela SMADS)

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
R\$ 173.959,11	R\$ 2.087.509,32	R\$ 10.437.546,60

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - PRD	
SAS	BT
NOME DA OSC	SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS
NOME FANTASIA	DOM PAULO EVARISTO ARNS
TIPOLOGIA	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA - ILPI
EDITAL	EDITAL 515/SMADS/2018
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	
OSC SEM ISENÇÃO COTA PATRONAL	X
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL	
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL E PIS	
RECEITAS	
VALOR MENSAL DE REPASSE	173.959,11
VALOR DE IPTU	
VALOR DE ALUGUEL	
TOTAL DO REPASSE MENSAL	173.959,11
CONTRAPARTIDAS	
TIPO	VALOR
Valor de Contrapartida em BENS	
Valor de Contrapartida em SERVIÇOS	
Valor de Contrapartida em RECURSOS FINANCEIROS	51.298,80

DESPESAS

ITENS DE DESPESAS (LDO)	MROSC		TOTAL
	CUSTO DIRETO	CUSTO INDIRETO	
Remuneração de pessoa e Encargos Relacionados	137.975,37	0,00	137.975,37
Outras Despesas (incluir valor mensal de IPTU)	33.139,74	2.844,00	35.983,74
VALOR MENSAL	171.115,11	2.844,00	173.959,11
Aluguel de imóvel	0,00	0,00	0,00
TOTAL MENSAL DE DESPESA	171.115,11	2.844,00	173.959,11

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Previsão das Despesas por Custos

CUSTOS DIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA	VALOR ESTIMADO
	RE	RECURSOS HUMANOS	86.521,21
	RE	ENCARGOS SOCIAIS	51.454,16
	OD	ALIMENTAÇÃO	19.177,80
	OD	MATERIAIS SOCIOEDUCATIVOS E PEDAGOGICOS	565,80
	OD	OUTRAS DESPESAS	9.152,20
	OD	CONCESSIONÁRIAS	2.243,34
	OD	SERVIÇO DE LAVANDERIA	2.000,60

Observações:

1 - O CODIGO = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SIMADS/2018.

CUSTOS INDIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS	VALOR ESTIMADO
	OD	SERVIÇOS CONTÁBEIS	2.844,00

Observações:

1 - O CODIGO = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SIMADS/2018.

CUSTOS DIRETOS - Remuneração de Recursos Humanos

CARGO (Descrever individualmente)	TURNOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
GERENTE DE SERVIÇOS I	DIURNO	40 HS	5.012,25
TECNICO ASSISTENTE SOCIAL	DIURNO	30 HS	2.901,26
TECNICO PSICOLOGO	DIURNO	40 HS	2.901,26
TECNICO ENFERMEIRO	DIURNO	40 HS	2.901,26

QUANTIDADE TOTAL DE TRABALHADORES	86.521,21
-----------------------------------	-----------

CUSTOS DIRETOS - Despesas obrigatórias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de trabalho;	
DESCRIÇÃO	VALOR
Encargos sociais 37,90%	32.791,54

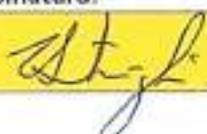
CUSTOS DIRETOS - Fundo Provisionado		
VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	ALÍQUOTA	VALOR PROVISIONADO
86.521,21	21,57 %	18.662,62

Obs.: ALÍQUOTA = no mínimo 21,57% da folha de pagamento.

CONTRAPARTIDAS		
TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR
F	CONTRATAÇÃO DE 01 NUTRICIONISTA 20HS	1.500,00
F	ENCARGO SOCIAL NUTRICIONISTA	568,50
F	CONTRATAÇÃO DE 01 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.600,00
F	ENCARGO SOCIAL ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	606,40

Obs.: TIPO = "B" para bens; "S" para serviços e "F" para financeira

Data:	14/12/2018
-------	------------

Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:			
CECILIA STRINGHINI			
Nº do RG:	15.934.896-1	Nº do CPF:	064.372.588-10
Assinatura:			
			

7.3. Descrição dos rateios de despesa (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

A OSC Samaritano não fará rateio de despesas neste projeto

8. Descrição de aplicação da verba de implantação (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

NÃO SE APLICA, serviço em execução emergencial.

9. CONTRAPARTIDAS

DEMONSTRATIVO DE CONTRAPARTIDAS

SAS	BT
TIPOLOGIA	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA - ILPI
NOME FANTASIA	DOM PAULO EVARISTO ARNS
EDITAL	EDITAL 515/SMADS/2018
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	
Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	

Contrapartida de Bens

Descrição de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
TOTAL		0	0	0

Contrapartida de Serviços

Descrição de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Contrapartida de Valores

	Valor	Frequência
Contratação de nutricionista	1.500,00	12 meses
Contratação de assistente administrativo	1.600,00	12 meses
Encargo social nutricionista	568,50	12 meses
Encargo social Assistente administrativo	606,40	12 meses
TOTAL	4.274,90	

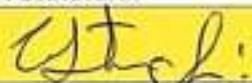
Data	14/12/2018
------	------------

Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:

CECÍLIA STRINGHINI

Nº do RG: 15.934.896-1 Nº do CPF: 064.372.588-10

Assinatura:



Cecília Stringhini
Presidente
RG: 15.934.896-1

10. QUADRO DE DESEMBOLSO PARA O PERÍODO QUE SERÁ FIRMADA A PARCERIA.

10.1. Parcela única

10.1.1. Valor da verba de Implantação: 0,00

10.1.2. Contrapartidas em bens: R\$ 0,00

10.1.3. Contrapartidas em serviços: 0,00

10.1.4. Contrapartidas em Recursos Financeiros: R\$ 51.298,80

PARCELAS	VALOR DO REPASSE	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS
1º	R\$ 173.959,11	R\$ 4.274,90		
2º	R\$ 173.959,11	R\$ 4.274,90		
3º	R\$ 173.959,11	R\$ 4.274,90		
4º	R\$ 173.959,11	R\$ 4.274,90		
5º	R\$ 173.959,11	R\$ 4.274,90		
6º	R\$ 173.959,11	R\$ 4.274,90		
7º	R\$ 173.959,11	R\$ 4.274,90		
8º	R\$ 173.959,11	R\$ 4.274,90		
9º	R\$ 173.959,11	R\$ 4.274,90		
10º	R\$ 173.959,11	R\$ 4.274,90		
11º	R\$ 173.959,11	R\$ 4.274,90		
12º	R\$ 173.959,11	R\$ 4.274,90		
Total	R\$ 2.087.509,32	R\$ 51.298,80		



10. INDICADORES DE AVALIAÇÃO (Conforme constam nos artigos 115 a 117 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018).

A execução das parcerias celebradas nos termos desta Instrução Normativa será avaliada por indicadores qualitativos de metas e resultados esperados com relação à execução do objeto da parceria.

§ 1º - Os indicadores serão avaliados de acordo com um sistema de classificação em quatro parâmetros, quais sejam:

- a) INSUFICIENTE;
- b) INSATISFATÓRIO;
- c) SUFICIENTE;
- d) SUPERIOR.

§ 2º - Para o caso das tipificações de serviços cujas características não são passíveis de serem avaliadas por um determinado indicador, adotar-se-á a alternativa NÃO SE APLICA.

Art. 116 – Os indicadores qualitativos da execução da parceria, nos termos desta Instrução Normativa, serão divididos em quatro dimensões com seus respectivos parâmetros:

1. Dimensão: Estrutura física e administrativa

Indicadores/Parâmetros:

1.1. Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **INSATISFATÓRIO:** Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **SUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho
- **SUPERIOR:** Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.

1.2. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **INSATISFATÓRIO:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **SUFICIENTE:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.
- **SUPERIOR:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.

1.3. Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **INSATISFATÓRIO:** Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **SUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso
- **SUPERIOR:** Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

2. Dimensão: Serviços, processos ou atividades

Indicadores/Parâmetros:

2.1. Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre.

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- **INSATISFATÓRIO:** Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- **SUFICIENTE:** Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- **SUPERIOR:** 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

3. Dimensão: Produtos ou resultados

Indicadores:

3.1. Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Inferior a 70%
- **INSATISFATÓRIO:** 70% a 80%
- **SUFICIENTE:** Entre 81% e 90%
- **SUPERIOR:** Maior que 90%

3.2. Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS
- **INSATISFATÓRIO:** Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação.
- **SUFICIENTE:** Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.
- **SUPERIOR:** Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua

formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

3.3. Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- **INSATISFATÓRIO:** Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- **SUFICIENTE:** Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- **SUPERIOR:** Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

3.4. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado
- **INSATISFATÓRIO:** Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço
- **SUFICIENTE:** Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço;
- **SUPERIOR:** Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.

4. Dimensão: Recursos humanos

Indicadores:

4.1. Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre
- **INSATISFATÓRIO:** Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre
- **SUFICIENTE:** Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre
- **SUPERIOR:** Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.

4.2. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.
- **INSATISFATÓRIO:** Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.
- **SUFICIENTE:** Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.
- **SUPERIOR:** Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.

Parágrafo único - Serão atribuídos pontos por cada parâmetro, no seguinte padrão:

- "0" para NÃO SE APLICA
- "1" para INSUFICIENTE;
- "2" para INSATISFATÓRIO;
- "3" para SUFICIENTE;
- "4" para SUPERIOR.

Art. 117 – O indicador sintético da parceria corresponderá ao percentual resultante da somatória dos pontos atribuídos para cada indicador aplicável ao serviço, dividida pela somatória dos pontos máximos dos

indicadores aplicáveis e multiplicado por 100 (cem), e será classificado em quatro parâmetros que subsidiará a manifestação final com relação à execução do objeto da parceria:

- INSUFICIENTE: 0 a 30%;
- INSATISFATÓRIO: 31% a 60%;
- SUFICIENTE: 61% a 90%;
- SUPERIOR: 91% a 100%.

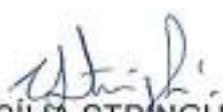
§ 1º – Com base no indicador sintético de que trata o *caput*, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- INSUFICIENTE: rejeição da execução do objeto e rescisão do Termo de Colaboração, com base no artigo 60, I, desta Instrução Normativa, observando o procedimento disposto no artigo 114 da mesma norma;
- INSATISFATÓRIO: aprovação da execução do objeto com ressalva e aplicação de Plano de Providências Geral;
- SUFICIENTE: aprovação da execução do objeto.
- SUPERIOR: aprovação da execução do objeto.

§ 2º - A aferição dos resultados "INSATISFATÓRIO" ou "INSUFICIENTE", em qualquer dos indicadores, demandarão Plano de Providências Específico do Indicador a ser aplicada pelo Gestor da Parceria à OSC parceira.

§ 3º - A obtenção de resultado "INSATISFATÓRIO" no indicador sintético da parceria de que trata o *caput* deste artigo, por duas prestações de contas parciais consecutivas ou quatro intercaladas no período de vigência da parceria, acarretará à SAS a adoção das medidas cabíveis para rescisão do Termo de Colaboração, com fundamento no artigo 60, I, desta Instrução Normativa, observando o procedimento disposto no artigo 114 da mesma norma, dispensada a aplicação de Plano de Providência Geral.

São Paulo, 13 de Dezembro de 2018.



CECÍLIA STRINGHINI
PRESIDENTE

SAMARITANO SAO FRANCISCO DE ASSIS

Cecilia Stringhini
Presidente
RG 15 934 896-1